REQUERIMENTO Nº 16/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Vinícius Brandão Lima, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Vinícius Brandão Lima, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ariovaldo Teixeira, nº 300 – Residencial Rochelle II, Santa Bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Vinícius Brandão Lima, 13 anos, filho de Gesiel da Silva Lima e Silmara Brandão Belmonte Lima.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que o amavam.

Neste momento nos unimos em oração a sua família e amigos, para que esta perda possa ser compreendida, com a esperança do conforto de Deus.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro de 2018.

**Carlos Fontes**

-Vereador-